

## Avaliação – Laboratório 2019, 1º sem. – Justiça Penal Negociada

Conforme consta do PPP (item 5.4), a disciplina laboratório deve ser avaliada pela CoC. O mesmo item dispõe que a disciplina possui os seguintes objetivos gerais: *1. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; 2. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; 3. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior em Direito no país; 4. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.*

Todos esses objetivos foram atingidos. O tema e objetivo específico permitiram que os alunos tomassem contato com um novo modelo de resolução de questões penais levadas à apreciação do sistema de justiça. Trata-se de sistema pouco conhecido por muitos advogados já experientes no âmbito penal.

O objetivo inicial era que os alunos produzissem e-book. O trabalho atingiu 35 páginas. Não pode ser classificado como e-book. Isso ocorreu devido ao fato do projeto denominado “anticrime”, apresentado pelo Ministro da Justiça não ter seguido a programação legislativa que o colocava como “de tramitação prioritária”. Assim, a fim de evitar a realização de trabalho que poderia não corresponder ao texto legal, decidi reduzir o tamanho do trabalho.

Houve interação didática entre as disciplinas de processo penal e direitos humanos, uma vez que foram realizadas visitas técnicas a duas unidades prisionais (um Centro de Detenção Provisória e uma Penitenciária) e uma unidade de internação da Fundação Casa. Isso também permitiu aos alunos vivenciarem prática que distingue o sistema penal do sistema de responsabilidades infanto-adolescente, e compreender as distinções entre crime e ato infracional, imputabilidade e inimputabilidade, administração penitenciária e administração pública.

Um dos alunos produziu texto sobre as visitas e encaminhou para publicação no periódico acadêmico publicado pelos discentes na FDRP/USP.

As visitas também colaboraram para uma formação profissional mais crítica e consciente.

O desenvolvimento do trabalho sobre justiça penal negociada incentivou as atividades práticas que complementam o aprendizado teórico em sala de aula, abordando demandas locais e nacionais.

Foram fortalecidas as interações entre universidade e sociedade, uma vez que o trabalho escrito servirá como valioso material de consulta que será disponibilizado pública e gratuitamente pelos canais de divulgação da FDRP/USP. O produto final é de alta qualidade e expõe as bases do pensamento que sustentam o novo modelo de justiça penal que está por vir. A justiça penal negociada já existe no Brasil e seu crescimento é inexorável, pois o Brasil segue tendência mundial. O trabalho que será divulgado esclarecerá sobre os fundamentos desse novo instrumento. Como já dito, trata-se de modelo cujos mecanismos e bases ainda são pouco conhecidos por grande parte dos juristas brasileiros.

Também foram realizadas atividades que envolveram exames de processos judiciais. Os alunos visitaram uma unidade judicial (2ª Vara Criminal de São Carlos) com amplo acesso a todos os processos que desejaram, todas as dependências do belo fórum (histórico e tombado) e assistiram à audiências de transação penal (Lei nº 9.099/1995).

O tempo do docente em sala de aula foi otimizado em razão da disciplina Laboratório, o que permitirá a ampliação e o aprofundamento dos temas tratados na disciplina direito processual penal.

A metodologia usada, conforme programa inicialmente apresentado, foi observada (aprendizado baseado em projetos).

Foi disponibilizado contato direto dos alunos com um Promotor de Justiça que é especialista em justiça penal negociada, atuante na região de Ribeirão Preto.

Os alunos também foram os responsáveis pela editoração gráfica obra, com resultado muito bom.

De modo geral, todas as tarefas que este docente atribuiu aos alunos foram cumpridas. Em razão disso, a nota atribuída a todos foi 10,0 (dez).

Ribeirão Preto, 23/07/2019.



Claudio do Prado Amaral – Professor Associado – FDRP/USP